

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**Edital n.º 11/2025-CGGP-CGTDPBE-DAPDP/CEETEPS**

A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) torna pública a abertura de processo seletivo para **professores contratados por prazo indeterminado** interessados em atuar como **coordenadores de projetos de aperfeiçoamento pedagógico e desenvolvimento profissional** de docentes, gestores e servidores técnico-administrativos das Etecs, Fatecs e da Administração Central.

**1. OBJETIVO**

Selecionar professores para atuarem como coordenadores de projetos voltados à capacitação e demais ações de formação continuada, promovendo o aperfeiçoamento pedagógico e o desenvolvimento profissional dos servidores do Ceeteps.

**2. OPORTUNIDADES**

Serão disponibilizadas 14 (catorze) oportunidades para atuação a partir de setembro de 2025:

<b>Vagas</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>HAEs semanais</b>
3 (três)	Pedagogia	20 horas
1 (um)	Inglês	08 horas
2 (dois)	Temas transversais e tecnologias aplicadas a educação	40 horas
2 (dois)	Eixos tecnologias Ambiente e Saúde (Enfermagem e Veterinária)	32 horas
1 (um)	Eixos Tecnológicos Desenvolvimento Educacional e Social	20 horas
2 (dois)	Eixos tecnológicos Gestão e Negócios	50 horas
1 (um)	Eixos tecnológicos Informação e Comunicação	24 horas
1 (um)	Eixos tecnológicos Segurança	16 horas
1 (um)	Eixos tecnológicos Turismo, Hospitalidade e Lazer	24 horas

**3. LOTAÇÃO E COMPARECIMENTO**

**a)** Os projetos ficarão lotados na Divisão de Aperfeiçoamento Pedagógico e Desenvolvimento Profissional (DAPDP) da Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar (CGTDPBE), da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), situada na Administração Central do Ceeteps.

**b)** Professores residentes na região metropolitana de São Paulo, até 70

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

quilômetros de distância da Administração Central, cobertos por transporte público viário, intermunicipal, metroviário ou ferroviário, deverão cumprir integralmente suas jornadas de trabalho na Administração Central, independentemente da carga horária do projeto.

- c)** Professores residentes entre 71 e 100 quilômetros de distância da Administração Central, com carga horária em coordenação de projetos na CGGP entre 9 e 20 horas, deverão cumprir presencialmente a jornada na Administração Central pelo menos uma vez a cada quinze dias. Os que tiverem jornada entre 21 e 40 horas em coordenação de projetos na CGGP, deverão cumprir a jornada presencialmente na Administração Central pelo menos uma vez por semana.
- d)** Docentes residentes a mais de 100 quilômetros da Administração Central cumprirão a jornada em coordenação de projetos na CGGP pelo menos uma vez por mês.
- e)** Nos dias em que não for exigida a presença na Administração Central, os professores cumprirão suas cargas horárias em suas respectivas unidades-sede ou, caso não seja viável, em unidade de ensino mais próxima, mediante autorização do Diretor da unidade.

#### **4. REMUNERAÇÃO**

- a)** A remuneração do docente em Coordenação de Projetos será mediante a atribuição de Horas-Aula Específicas (HAEs), respeitando-se o grau/referência que esteja enquadrado, acrescida de gratificação de função proporcional à quantidade de horas.
- b)** O professor poderá afastar-se de suas aulas livres para a atribuição de HAEs mediante a existência e disponibilidade de professor substituto para as referidas aulas, devidamente apontadas pela unidade sede.

#### **5. ETAPAS**

- a)** O processo regido por este Edital contará com as seguintes etapas:
  - Inscrição;
  - Análise de formulário;
  - Entrevista.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

## 6. INSCRIÇÕES

- a)** Podem se inscrever os empregados públicos permanentes ocupantes das funções de Professor de Ensino Médio e Técnico (das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs) e de Professor de Ensino Superior (das Faculdades de Tecnologia – Fatecs), contratados por prazo indeterminado.
- b)** O prazo para inscrição vai de **11/08/2025 a 23/08/2025**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição:
- Para professores de Etecs:  
<https://forms.office.com/r/kt4fMYEckm>
  - Para professores de Fatecs:  
<https://forms.office.com/r/5eU0pJmNaD>
- c)** No ato de inscrição, o professor deverá preencher suas informações pessoais, comportamentais, profissionais e acadêmicas para os fins únicos previstos neste Edital.
- d)** O professor poderá optar em se inscrever em mais de uma oportunidade disponível, devendo, para isso, assinalar devidamente as opções pretendidas.
- e)** No ato de inscrição, o docente também deverá submeter a cópia digitalizada da Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), devidamente preenchida e assinada com manifestação de interesse e anuência do Diretor da Unidade Sede.
- f)** O formulário eletrônico permitirá o encaminhamento de apenas um preenchimento por professor, mediante *login* em conta de e-mail institucional, não sendo permitidas alterações, correções, supressões ou acréscimos, alegadas quaisquer justificativas.
- g)** Toda a comunicação com os docentes participantes deste Edital será efetuada por meio das contas de e-mail e ferramentas institucionais de tecnologia da informação e comunicação.

## 7. ANÁLISE DE FORMULÁRIO

- a)** A análise de formulário tem caráter eliminatório.
- b)** Serão desclassificados os professores contratados por prazo determinado inscritos indevidamente ou os professores contratados por prazo indeterminado que, no ato de inscrição, assinalarem erroneamente serem

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

contratados por prazo determinado.

- c) Serão desclassificados os professores que deixarem sem resposta coerente ou que apresentarem fuga ao tema do enunciado dos campos do formulário.
- d) Serão desclassificados os professores que não apresentarem a Ficha de Inscrição digitalizada e assinada pelo Diretor de sua unidade sede.
- e) Serão desclassificados os professores que, mediante análise dos dados informados, demonstrarem experiências profissionais e formações acadêmicas que não atendam ao perfil desejado.

## **8. ENTREVISTA**

- a) A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.
- b) Os professores classificados na análise de formulário participarão de entrevista com equipe da Administração Central em data e horário, conforme agendamento comunicado por e-mail.
- c) A entrevista acontecerá em tempo real, em formato síncrono, por meio do Microsoft Teams, sendo responsabilidade do professor providenciar a instalação e *login* na ferramenta institucional.
- d) O professor deverá participar da entrevista em ambiente que permita sua plena participação em áudio e vídeo, devendo verificar equipamentos eletrônicos para sua efetiva comunicação.
- e) Do horário agendado pela equipe da Administração Central, será dada tolerância máxima de até 5 minutos para que o professor ingresse à reunião virtual de entrevista, não sendo permitidos reagendamentos sob quaisquer alegações.
- f) Serão desclassificados os professores que não ingressarem na reunião virtual de entrevista no dia e horário agendados.
- g) Serão desclassificados os professores que, durante a entrevista, apresentarem condutas, falas ou demonstrações incompatíveis com os princípios éticos, legais e institucionais.
- h) Serão classificados os professores que participarem da entrevista e demonstrarem possuir perfil que atender parcial ou totalmente ao escopo das atividades e dos projetos pretendidos, sendo do que melhor atender ao que menor atender ao perfil.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

## 9. CRONOGRAMA

As etapas deste Edital estão previstas para acontecer de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	<b>11/08/2025 a 23/08/2025</b>
Divulgação das inscrições deferidas	25/08/2025
Divulgação do resultado das análises de formulários e do cronograma de entrevistas	25/08/2025
Entrevistas	26/08/2025 a 05/09/2025
Divulgação do resultado das entrevistas	10/09/2025
Início previsto das atividades	17/09/2025

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Dos resultados das etapas do presente Edital não caberão recursos.
- b) O início previsto das atividades pode variar, dependendo de trâmites internos junto ao Gabinete do Presidente, Coordenadoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos e demais áreas para o efetivo lançamento das HAEs no Sistema Integrado de Gestão (SIG).
- c) O presente Edital terá validade até 45 (quarenta e cinco) dias após a data prevista para o início das atividades, não emitindo cadastro reserva ou lista de remanescentes para oportunidades posteriores.
- d) Os casos omissos ou situações não previstas nas presentes diretrizes serão analisados e decididos pela autoridade superior da área de lotação da(s) oportunidade(s) previstas neste Edital, considerando a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e os objetivos institucionais.

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

**Karen dos Reis Fernandes Teixeira**

Coordenadora

Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar

**Administração Central**

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**Vicente Mellone Junior**

Coordenador Geral

Coordenador Geral de Gestão de Pessoas

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**ANEXO I AO Edital n.º 11/2025-CGGP-CGTPBE-DAPDP/CEETEPS  
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS DE COORDENAÇÃO**

**PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDAGOGIA**

**Requisitos**

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área de Pedagogia
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.
- Diferencial: Formação plena em Pedagogia, obtida por meio de curso de graduação reconhecido, preferencialmente não oriunda de programas de complementação pedagógica ou formação acelerada (R2).

**Experiências, Habilidades e Competências:**

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

**Atividades a serem desempenhadas:**

1. Coordenação e Organização de Projetos
  - Coordenar e organizar os projetos pedagógicos de Aperfeiçoamento Pedagógico e Desenvolvimento Profissional, garantindo que todas as ações estejam alinhadas com as metas e objetivos estratégicos da instituição.
  - Estruturar e implementar as fases dos projetos, assegurando sua execução eficiente e de acordo com os prazos estabelecidos.
2. Apoio à Gestão na Elaboração e Acompanhamento de Ações
  - Apoiar a gestão na elaboração, planejamento e execução das ações pedagógicas, garantindo que estejam adequadamente alinhadas com as necessidades da equipe e os objetivos institucionais.
  - Acompanhar o progresso das ações, monitorando a execução e realizando ajustes necessários para manter o alinhamento com as metas estabelecidas.
3. Avaliação e Melhoria Contínua
  - Promover a avaliação contínua das ações e projetos pedagógicos, coletando feedbacks e dados para medir a eficácia das iniciativas.
  - Contribuir para o aprimoramento contínuo dos processos, identificando oportunidades de melhoria e garantindo a qualidade e a efetividade dos projetos desenvolvidos.
4. Promoção da Integração entre Equipes e Stakeholders
  - Facilitar a integração entre as equipes envolvidas nos projetos, promovendo uma comunicação fluida e eficaz.
  - Garantir o engajamento de stakeholders, como docentes, gestores e outros colaboradores, no processo de desenvolvimento dos projetos pedagógicos.
5. Garantia de Qualidade e Efetividade
  - Assegurar que todos os projetos pedagógicos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela instituição.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- Implementar ações para garantir a efetividade das ações, contribuindo para o desenvolvimento contínuo das competências pedagógicas e profissionais dos envolvidos.

## PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

### ÁREA DE ATUAÇÃO: INGLÊS

#### Requisitos

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área de Pedagogia/Inglês
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.

#### Experiências, Habilidades e Competências:

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

#### Atividades a serem desempenhadas:

##### 1. Planejamento e Coordenação Pedagógica

- Organizar e coordenar ações de aperfeiçoamento pedagógico voltadas ao ensino de línguas, com foco na Língua Inglesa.
- Assegurar que as ações estejam alinhadas às metas estratégicas do CPS.

##### 2. Desenvolvimento de Cursos Personalizados

- Desenvolver e adaptar cursos de inglês que atendam às necessidades específicas dos servidores do CPS.
- Elaborar percursos formativos considerando diferentes níveis de proficiência e contextos de atuação profissional.

##### 3. Garantia de Qualidade e Inovação

- Promover a qualidade pedagógica dos cursos, assegurando coerência metodológica e adequação dos materiais.
- Incentivar o uso de metodologias inovadoras e recursos digitais no ensino de inglês.

##### 4. Formação e Suporte à Equipe



**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- Apoiar a formação contínua de professores envolvidos nos projetos de ensino de inglês.
- Oferecer suporte técnico-pedagógico para a implementação e condução das ações formativas.

**5. Promoção de um Ambiente de Aprendizagem Flexível**

- Criar ambientes de aprendizagem que favoreçam a autonomia, a participação ativa e o desenvolvimento contínuo dos participantes.
- Estimular práticas que integrem ensino de línguas às demandas reais dos servidores.

**6. Monitoramento e Avaliação das Ações**

- Acompanhar o progresso dos cursos e projetos, realizando avaliações periódicas.
- Propor melhorias com base em dados, feedbacks e indicadores de desempenho.

**PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: TEMAS TRANSVERSAIS E TECNOLOGIAS APLICADAS A EDUCAÇÃO**

**Requisitos**

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área: Psicologia, Informática e áreas correlatas
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.
- Diferencial psicologia: Especialização em TCC, Psicologia Escolar ou psicologia social.
- Diferencial Informática: Conhecimentos avançados em Inteligencia Artificial

**Experiências, Habilidades e Competências:**

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

**Atividades a serem desempenhadas:**

**1. Coordenação de Programas de Aperfeiçoamento Pedagógico**

- Coordenar e apoiar a gestão dos programas voltados à formação continuada de professores, com base na BNCC.
- Promover a articulação entre os princípios da BNCC, os Temas Transversais e as práticas pedagógicas inovadoras.

**2. Planejamento e Organização de Ações Formativas**

- Planejar, organizar e acompanhar a execução de cursos, oficinas e demais ações de desenvolvimento profissional.
- Estruturar percursos formativos que favoreçam a atualização pedagógica e o

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

desenvolvimento de competências docentes.

### **3. Integração de Tecnologias na Educação**

- Estimular o uso pedagógico de tecnologias educacionais nos processos de ensino e aprendizagem.
- Apoiar os docentes na adoção de recursos digitais que ampliem as possibilidades metodológicas em sala de aula.
- Responsável por capacitações em Inteligência Artificial

### **4. Avaliação e Melhoria Contínua**

- Monitorar e avaliar o impacto das ações formativas, por meio de instrumentos e indicadores de qualidade.
- Propor melhorias contínuas com base em evidências, garantindo a efetividade dos programas.

### **5. Fortalecimento da Inovação e da Qualificação Docente**

- Promover a inovação na prática educativa, incentivando o protagonismo e a experimentação pedagógica.
- Contribuir para a qualificação docente, alinhando as ações formativas às necessidades reais das escolas e aos desafios contemporâneos da educação.

## **PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS**

### **ÁREA DE ATUAÇÃO: EIXO TECNOLÓGICOS AMBIENTE E SAÚDE**

#### **Requisitos**

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional nas áreas: Enfermagem e Veterinária
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente
- Consulte o Eixo: [https://www.cps.sp.gov.br/eixo\\_tecnologico/ambiente\\_e\\_saude/](https://www.cps.sp.gov.br/eixo_tecnologico/ambiente_e_saude/)
- Diferencial Enfermagem: Conhecimentos em primeiros socorros
- Diferencial em Veterinária: Vivência em Escola Agrícola

#### **Experiências, Habilidades e Competências:**

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**Atividades a serem desempenhadas:**

**1. Apoio à Gestão de Programas de Formação**

- Auxiliar na gestão e execução dos programas de aperfeiçoamento de professores nas áreas técnicas de Ambiente e Saúde.
- Contribuir para o alinhamento das ações formativas às diretrizes curriculares e às demandas do setor educacional e produtivo.

**2. Planejamento e Implementação de Atividades Formativas**

- Planejar e implementar ações de desenvolvimento profissional, com foco na qualificação técnica e pedagógica dos docentes da área.
- Propor trilhas formativas personalizadas, considerando as atualizações tecnológicas e as práticas inovadoras no ensino técnico.

**3. Organização de Treinamentos e Eventos**

- Organizar e coordenar treinamentos, workshops, seminários e demais eventos formativos voltados aos professores da área.
- Estimular o intercâmbio de experiências e boas práticas entre docentes e especialistas do setor.

**4. Acompanhamento e Avaliação das Ações**

- Monitorar a execução das atividades formativas, acompanhando indicadores de desempenho e participação.
- Avaliar o impacto das ações de formação, propondo melhorias e ajustes sempre que necessário.

**5. Parceria com Equipes Pedagógicas**

- Trabalhar em colaboração com equipes pedagógicas para garantir a qualidade, relevância e atualização dos programas oferecidos.
- Promover a integração entre teoria e prática, alinhando os conteúdos à realidade profissional dos eixos de Ambiente e Saúde.

**PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: EIXO TECNOLÓGICOS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL**

**Requisitos**

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área de Arquivologia, Biblioteconomia ou áreas correlatas
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.
- Consulte o eixo:  
[https://www.cps.sp.gov.br/eixo\\_tecnologico/desenvolvimento\\_educacional\\_e\\_social/](https://www.cps.sp.gov.br/eixo_tecnologico/desenvolvimento_educacional_e_social/)

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**Experiências, Habilidades e Competências:**

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

**Atividades a serem desempenhadas:**

**1. Apoio à Gestão de Programas de Formação**

Auxiliar na gestão de programas de aperfeiçoamento voltados à formação de professores nas áreas de Desenvolvimento Educacional e Social.

Garantir que as ações estejam alinhadas às políticas educacionais, diretrizes institucionais e às demandas sociais emergentes.

**2. Planejamento e Implementação de Atividades Formativas**

Planejar e implementar ações de desenvolvimento profissional com foco na qualificação docente para temas como cidadania, ética, direitos humanos, inclusão, diversidade, e políticas públicas.

Desenvolver percursos formativos que integrem teoria, prática e compromisso social.

**3. Organização de Treinamentos, Oficinas e Eventos**

Organizar e coordenar oficinas, treinamentos, seminários e demais eventos formativos voltados à atuação dos professores nesse eixo.

Promover espaços de diálogo, escuta ativa e troca de experiências entre os participantes.

**4. Acompanhamento e Avaliação das Ações**

Monitorar o desenvolvimento das atividades formativas, avaliando indicadores de impacto, engajamento e efetividade.

Propor melhorias contínuas com base em evidências e feedbacks dos envolvidos.

**5. Colaboração com Equipes Pedagógicas**

Atuar em parceria com equipes pedagógicas e gestoras para garantir a qualidade, coerência e atualização contínua dos conteúdos e práticas formativas.

Estimular a articulação entre a formação docente e os desafios contemporâneos

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

da educação para a transformação social.

## PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

### ÁREA DE ATUAÇÃO: EIXOS TECNOLÓGICOS GESTÃO E NEGÓCIOS

#### Requisitos

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área de Administração ou áreas correlatas.
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.
- Consulte o eixo: [https://www.cps.sp.gov.br/eixo\\_tecnologico/gestao\\_e\\_negocios/](https://www.cps.sp.gov.br/eixo_tecnologico/gestao_e_negocios/)

#### Experiências, Habilidades e Competências:

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

#### Atividades a serem desempenhadas:

##### 1. Apoio à Gestão de Programas de Formação

- Auxiliar na gestão e no desenvolvimento dos programas de aperfeiçoamento de professores da área de Gestão e Negócios.
- Contribuir para o alinhamento das formações às diretrizes curriculares, demandas do mercado e inovações educacionais.

##### 2. Planejamento e Implementação de Atividades Formativas

- Planejar e implementar ações de desenvolvimento profissional voltadas à atualização técnica, didática e metodológica dos docentes.
- Elaborar e acompanhar percursos formativos que contemplem temas emergentes da área, como empreendedorismo, inovação, ESG, finanças e marketing.

##### 3. Organização de Treinamentos e Eventos

- Organizar e coordenar treinamentos, oficinas, workshops e seminários voltados à formação de professores da área.
- Promover espaços de troca de experiências, boas práticas e aprendizagem colaborativa.

##### 4. Acompanhamento e Avaliação das Ações

- Monitorar a execução das ações formativas, avaliando indicadores de participação, engajamento e resultados.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- Analisar o impacto das atividades na prática docente e propor melhorias contínuas.

**5. Parceria com Equipes Pedagógicas**

- Trabalhar em colaboração com equipes pedagógicas e gestores educacionais, garantindo a qualidade e a atualização constante dos conteúdos e metodologias utilizadas.
- Estimular a integração entre os saberes técnicos e a prática de sala de aula, promovendo uma formação alinhada às transformações do setor de Gestão e Negócios.

- 

**PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: EIXOS TECNOLÓGICOS INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Requisitos**

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área de Informática ou áreas correlatas
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.
- Consulte o eixo:  
[https://www.cps.sp.gov.br/eixo\\_tecnologico/informacao\\_e\\_comunicacao/](https://www.cps.sp.gov.br/eixo_tecnologico/informacao_e_comunicacao/)

**Experiências, Habilidades e Competências:**

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

**Atividades a serem desempenhadas:**

**1. Apoio à Gestão de Programas de Formação**

- Auxiliar na gestão dos programas de aperfeiçoamento de professores voltados às áreas de Informação e Comunicação.
- Contribuir para o alinhamento das ações formativas às diretrizes curriculares, tendências tecnológicas e demandas do setor.

**2. Planejamento e Implementação de Ações Formativas**

- Planejar e implementar atividades de desenvolvimento profissional voltadas à atualização técnica e pedagógica dos docentes.
- Estruturar trilhas formativas que contemplem temas como programação, redes, segurança da informação, mídias digitais e comunicação integrada.

**3. Organização de Treinamentos, Oficinas e Eventos**

- Organizar e coordenar treinamentos, workshops, seminários e outros eventos de formação continuada.
- Estimular o intercâmbio de experiências, boas práticas e inovações aplicáveis ao ensino

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

técnico nas áreas de TI e Comunicação.

**4. Acompanhamento e Avaliação das Ações**

- Monitorar o desenvolvimento das atividades formativas, acompanhando indicadores de execução, participação e impacto.
- Realizar avaliações periódicas e propor melhorias com base em evidências e feedbacks.

**5. Colaboração com Equipes Pedagógicas**

- Trabalhar em parceria com equipes pedagógicas, garantindo a qualidade dos programas e a constante atualização dos conteúdos.
- Promover a integração entre teoria e prática, alinhando as formações às transformações tecnológicas e às necessidades do mundo do trabalho.

**PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: EIXOS TECNOLÓGICOS SEGURANÇA**

**Requisitos**

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área de Segurança do Trabalho
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.
- Consulte o eixo: [https://www.cps.sp.gov.br/eixo\\_tecnologico/seguranca/](https://www.cps.sp.gov.br/eixo_tecnologico/seguranca/)

**Experiências, Habilidades e Competências:**

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

**Atividades a serem desempenhadas:**

**1. Apoio à Gestão de Programas de Formação**

- Auxiliar na gestão e no desenvolvimento de programas de aperfeiçoamento de professores da área de Segurança.
- Garantir o alinhamento das formações às diretrizes curriculares e às exigências legais e técnicas do setor.

**2. Planejamento e Implementação de Atividades Formativas**

- Planejar e implementar ações de desenvolvimento profissional, com foco na atualização técnica e pedagógica dos docentes.
- Desenvolver trilhas formativas que contemplem temas como segurança do trabalho, prevenção de riscos, legislação aplicada, protocolos de emergência e primeiros socorros.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**3. Organização de Treinamentos, Oficinas e Eventos**

- Organizar e coordenar treinamentos, workshops, oficinas práticas e eventos técnicos voltados ao aperfeiçoamento docente.
- Estimular a integração entre teoria e prática, com foco na realidade do mundo do trabalho na área de Segurança.

**4. Acompanhamento e Avaliação das Ações**

- Monitorar o andamento das atividades formativas, avaliando indicadores de qualidade, participação e impacto pedagógico.
- Propor melhorias contínuas com base em análises, feedbacks e evidências.

**5. Parceria com Equipes Pedagógicas**

- Atuar em colaboração com equipes pedagógicas, assegurando a qualidade, coerência e atualização dos conteúdos e metodologias.
- Incentivar práticas inovadoras de ensino e a adoção de tecnologias aplicadas à formação na área de Segurança.

•

**PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: EIXOS TECNOLÓGICOS TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER**

**Requisitos**

- Ser professor(a) do Ceeteps contratado por tempo indeterminado.
- Formação e experiência profissional na área de Gastronomia, Eventos ou áreas correlatas
- Disponibilidade de carga horária de acordo com legislação vigente.
- Consulte o eixo: [https://www.cps.sp.gov.br/eixo\\_tecnologico/turismo\\_hospitalidade\\_e\\_lazer/](https://www.cps.sp.gov.br/eixo_tecnologico/turismo_hospitalidade_e_lazer/)

**Experiências, Habilidades e Competências:**

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas Windows;
- Perfil caracterizado pela atuação com cautela, polidez e equilíbrio;
- Criatividade para desenvolver novos projetos, ações e realizações;
- Facilidade de comunicação e habilidade de relacionamento interpessoal.
- Aptidão para executar corretamente as instruções.

**Atividades a serem desempenhadas:**

**1. Apoio à Gestão de Programas de Formação**

- Auxiliar na gestão dos programas de aperfeiçoamento de professores voltados às áreas de Turismo, Hospitalidade e Lazer.
- Contribuir para o alinhamento das formações às diretrizes curriculares, às



**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

demandas do setor e às tendências do mercado.

## **2. Planejamento e Implementação de Ações Formativas**

- Planejar e implementar atividades de desenvolvimento profissional que promovam a atualização técnica e pedagógica dos docentes.
- Desenvolver percursos formativos com foco em temas como atendimento ao cliente, hospitalidade, sustentabilidade, turismo regional, eventos e lazer inclusivo.

## **3. Organização de Treinamentos, Oficinas e Eventos**

- Organizar e coordenar workshops, treinamentos, oficinas práticas e eventos técnicos voltados à formação docente.
- Incentivar a vivência de práticas reais e o compartilhamento de experiências entre professores e profissionais do setor.

## **4. Acompanhamento e Avaliação das Ações**

- Monitorar o desenvolvimento das ações formativas, acompanhando indicadores de participação, engajamento e resultados.
- Avaliar o impacto das formações na prática pedagógica, propondo melhorias contínuas com base em evidências e feedbacks.

## **5. Parceria com Equipes Pedagógicas**

- Trabalhar em colaboração com equipes pedagógicas e gestores, garantindo a coerência metodológica, a qualidade dos conteúdos e a atualização constante dos programas.
- Promover a articulação entre teoria, prática e experiências de mercado para enriquecer a formação docente.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**ANEXO II AO Edital n.º 11/2025-CGGP-CGTDPBE-DAPDP/CEETEPS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, professor(a), \_\_\_\_\_,  
Matrícula Funcional \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Telefone \_\_\_\_\_, e-mail institucional \_\_\_\_\_,  
lotado na Etec/Fatec \_\_\_\_\_,  
OP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, tenho interesse em  
concorrer ao Edital n.º 11/2025-CGGP-CGTDPBE-DAPDP/CEETEPS, dispondo-me a  
trabalhar \_\_\_\_ Horas-Atividade Específicas (HAES) semanais em Coordenação de  
Projetos junto à Divisão de Aperfeiçoamento Pedagógico e Desenvolvimento  
Profissional (DAPDP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
(Ceeteps).

Para tanto, encaminho confirmação de minha disponibilidade e ciência do Diretor de  
minha Unidade:

<b>Dia da Semana</b>	<b>Horários disponíveis</b>
Segunda-feira	Das _____ às _____
Terça-feira	Das _____ às _____
Quarta-feira	Das _____ às _____
Quinta-feira	Das _____ às _____
Sexta-feira	Das _____ às _____
Total de HAES	_____ horas semanais

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Nome e assinatura do professor)

Ciente e de acordo,

(Carimbo e assinatura da Direção)